Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



# **CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**

### **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº: 151/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122/2019

CONTRATADO: Antônio Carlos Silva

CPF: **842.988.395-91** 

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais)

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO										
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$				
20 Aut	Faz. Alto Bonito/Lagoa do Trapiá /Região da Cebola/ Sitio São Francisco	Escola Renato Medeiros Neto	11,7	117	65,00	7.605,00				

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

# DOTAÇÃO ORÇMENTÁRIA:

02.12.02 - Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 283/2019 IL Nº. 151/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 283/2019**, com a Pessoa Física de **Antônio Carlos Silva**, **inscrito no CPF nº 842.988.395-91**, pelo valor total de **R\$ 7.605,00** (**sete mil, seiscentos e cinco reais**), para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Antônio Carlos Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000 🕠 CNPJ: 13.718.176/0001-25



#### **CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**

#### **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº: 152/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122/2019

CONTRATADO: Ricardo Pereira Bastos

CPF: 046.339.615-43

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

	VEÍCULOS TIPO VAN									
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$				
20 Van	Sitio de Marinho/Faz. Santa Luzia/ Assentamento Bandeira	Povoado do Baixio	34,3	117	70	8.190,00				
21 Van	Sitio de Marinho/Faz. Santa Luzia/ Assentamento Bandeira	Povoado do Baixio	34,3	117	70	8.190,00				

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

# DOTAÇÃO ORÇMENTÁRIA:

02.12.02 - Fundo Municipal de Educação.

2027 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 284/2019 IL No. 152/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o Contrato no. 284/2019, com a Pessoa Física de Ricardo Pereira Bastos, inscrito no CPF nº 046.339.615-43, pelo valor total de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais), para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Ricardo Pereira Bastos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



### **CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO** 

INEXIGIBILIDADE Nº: 153/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122/2019

CONTRATADO: Maria José Pereira Araújo

CPF: **020.480.755-76** 

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO										
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$				
77 Aut	Região da Faz. Minação/ Sitio Nova Lagoa Bela	Povoado do Baixio	31,8	117	80,00	9.360,00				

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

# DOTAÇÃO ORÇMENTÁRIA:

02.12.02 - Fundo Municipal de Educação.

2027 — Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar 3.3.90.36.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 285/2019 IL Nº. 153/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 285/2019**, com a Pessoa Física de **Maria José Pereira Araújo**, **inscrito no CPF nº 020.480.755-76**, pelo valor total de **R\$ 9.360,00** (nove mil, trezentos e sessenta reais), para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Maria José Pereira Araújo e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



#### **CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**

# **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº: 154/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122/2019

CONTRATADO: José Antônio dos Santos Costa

CPF: 924.542.755-20

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.210,00 (quinze mil, duzentos e dez reais)

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

	VEÍCULOS TIPO VAN										
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$					
33 Van	Reg. Do Mocó/Faz. Cajuí/Faz. Santa Fé/Faz. Lajedo do Caldeirão/Sitio Nova Esperança /Faz. Juazeiro/Faz. Stº Antônio	Sede de Boa Vista do Tupim	62,5	117	130,00	15.210,00					

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

# DOTAÇÃO ORÇMENTÁRIA:

02.12.02 - Fundo Municipal de Educação.

2027 — Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar 3.3.90.36.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 286/2019 IL Nº. 154/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 286/2019**, com a Pessoa Física de **José Antônio dos Santos Costa**, **inscrito no CPF nº 924.542.755-20**, pelo valor total de **R\$ 15.210,00 (quinze mil, duzentos e dez reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de José Antônio dos Santos Costa e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



# **CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**

#### **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº: 155/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 122/2019

CONTRATADO: Edmundo Teles da Silva

CPF: **263.505.478-96** 

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.115,00 (onze mil, cento e quinze reais)

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

	VEÍCULOS TIPO PASSEIO										
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$					
92 Aut	Sitio Boa Paz/Sitio Morro do Mosquito/Associação/Siti o de Neide/Sitio do Morro	Sede de Boa Vista do Tupim	40,7	117	95,00	11.115,00					

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

# DOTAÇÃO ORÇMENTÁRIA:

02.12.02 - Fundo Municipal de Educação.

2027 — Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar 3.3.90.36.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

# EXTRATO DO CONTRATO Nº. 287/2019 IL Nº. 155/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 287/2019**, com a Pessoa Física de **Edmundo Teles da Silva**, **inscrito no CPF nº 263.505.478-96**, pelo valor total de **R\$ 11.115,00 (onze mil, cento e quinze reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Edmundo Teles da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



# **CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**

# **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº: 156/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122/2019

CONTRATADO: Givaldo Santos Pereira

CPF: 288.732.328-84

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais)

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

	VEÍCULOS TIPO PASSEIO										
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$					
23 Aut	Faz. Lajinha/Região do Salobro	Escola Domingos Cândido Guerra	12,8	117	65,00	7.605,00					

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

# **DOTAÇÃO ORÇMENTÁRIA:**

02.12.02 - Fundo Municipal de Educação.

2027 — Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar 3.3.90.36.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

# EXTRATO DO CONTRATO Nº. 288/2019 IL Nº. 156/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 288/2019**, com a Pessoa Física de **Givaldo Santos Pereira**, **inscrito no CPF nº 288.732.328-84**, pelo valor total de **R\$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Givaldo Santos Pereira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/n<sup>o</sup> Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



#### **CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**

# **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº: 157/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122/2019

CONTRATADO: Jorge Paulo Fonseca Reis

CPF: 606.647.205-44

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais)

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

	VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS										
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$					
03 ônibus	Reg. Da Fortaleza/Sitio de Filó/Faz. Lagoa do Tanque/Faz. St <sup>a</sup> Isabel /Região do Salobro/Faz. Café	Sede de Boa Vista do Tupim	67,7	117	275,00	32.175,00					

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

# **DOTAÇÃO ORÇMENTÁRIA:**

02.12.02 - Fundo Municipal de Educação.

2027 — Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar 3.3.90.36.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 289/2019 IL Nº. 157/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 289/2019**, com a Pessoa Física de **Jorge Paulo Fonseca Reis**, **inscrito no CPF nº 606.647.205-44**, pelo valor total de **R\$ 32.175,00** (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais), para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Jorge Paulo Fonseca Reis e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.



#### Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



### **CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**

# **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº: 158/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122/2019

CONTRATADO: José dos Reis dos Santos Gomes

CPF: 281.501.125-53

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

	VEÍCULOS TIPO PASSEIO										
Linha	Origem	Destino	Distânci a – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$					
53 Aut	Faz. Recanto/BR 242/Sitio Bom Jesus/Sitio de Gal/ Entroncamento	Escola Renato Medeiros Neto	21,7	117	75,00	8.775,00					

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

# DOTAÇÃO ORÇMENTÁRIA:

02.12.02 - Fundo Municipal de Educação.

2027 — Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar 3.3.90.36.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 290/2019 IL Nº. 158/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 290/2019**, com a Pessoa Física de **José dos Reis dos Santos Gomes**, **inscrito no CPF nº 281.501.125-53**, pelo valor total de **R\$ 8.775,00** (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais), para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de José dos Reis dos Santos Gomes e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



# **CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**

# **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº: 159/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122/2019

CONTRATADO: Gercivaldo Santos Pereira

CPF: 770.956.775-49

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.210,00 (quinze mil, duzentos e dez reais)

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

	VEÍCULOS TIPO VAN										
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$					
32 Van	Faz. Casa Branca/Faz. Laginha /Salobro/Narciso	Escola Domingos Cândido Guerra	59.6	117	130,00	15.210,00					

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

# DOTAÇÃO ORÇMENTÁRIA:

02.12.02 - Fundo Municipal de Educação.

2027 — Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar 3.3.90.36.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 291/2019 IL Nº. 159/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 291/2019**, com a Pessoa Física de **Gercivaldo Santos Pereira**, **inscrito no CPF nº 770.956.775-49**, pelo valor total de **R\$ 15.210,00** (quinze mil, duzentos e dez reais), para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Gercivaldo Santos Pereira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



#### **CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**

# **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº: 160/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 122/2019

**CONTRATADO: Almir Barreto Mendes** 

CPF: **056.430.135-33** 

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais)

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, para o segundo semestre de 2019, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

	VEÍCULOS TIPO PASSEIO										
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$					
32 Aut	Faz. Alto Bonito/Região da Santa Emília	BA 130	15,8 (V)	117	70,00	8.190,00					
33 Aut	Sitio Lajedinho/Recanto	BA 130	16,4 (M)	117	70,00	8.190,00					

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

# DOTAÇÃO ORÇMENTÁRIA:

02.12.02 - Fundo Municipal de Educação.

2027 — Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar 3.3.90.36.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

# EXTRATO DO CONTRATO Nº. 292/2019 IL Nº. 160/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 292/2019**, com a Pessoa Física de **Almir Barreto Mendes**, **inscrito no CPF nº 056.430.135-33**, pelo valor total de **R\$ 16.380,00** (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais), para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 003/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Almir Barreto Mendes e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2019.